PORTARIA ORDINÁRIA Nº 34, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Designa fiscal do Processo nº 1315646/2021 referente elaboração de laudo de conformidade técnico predial para as novas instalações do CAU/DF, no Bloco A da SEPN 510, CEP 70750-521, Brasília/DF, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Processo Administrativo nº 1315646/2021, o qual instruiu a contratação da elaboração de laudo de conformidade técnico predial para as novas instalações do CAU/DF; e

Considerando, por analogia, o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados para aquele contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES para atuar como fiscal do Processo Administrativo nº 1315646/2021, a partir do dia 21 de junho de 2021.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiarem o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o encerramento do respectivo procedimento administrativo.

Brasília, 15 de junho de 2021.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2021.06.16 14:29:12 -03'00'

MÔNICA ANDREA BLANCO
Presidente

SEPN 510 - Bloco A - CEP 70.750-521 - Brasília (DF) - (61) 3222-5176/3222-5179
www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br